

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 589/2025

APROVADO EM 04/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá. Parecer favorável. Prazo: 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária, do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranaguá, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou a instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. A Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

06 de março de 2024, recredenciou a referida instituição de ensino por mais três anos, para os estudantes maiores de 18 anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

Localização do polo:

Travessa Marijulia Rodrigues da Cunha, n.º 120, Centro, município de Paranaguá.

O referido polo de apoio presencial obteve o credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 6725, de 21/09/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 557/2023, de 11/09/2023, pelo prazo de 02/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal n.º 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

[...]

No item Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) inserir 'Data: 20/03/2024' e 'Vigência: 20/03/2025'.

- No item Licença Sanitária alterar de 'Data: 03/04/2024' para 'Data: 04/04/2024'

Laboratório de Química, Física e Biologia

Parceria com outra instituição. O laboratório possui balcões revestidos de cerâmica; três cubas com torneira; um armário com duas portas para material de química; um esqueleto humano; um microscópio; janelas basculantes que proporcionam ventilação e iluminação adequadas.

Laboratório de Informática

Cinco mesas; sete cadeiras; nove computadores; um arquivo com quatro gavetas; um ar condicionado; ventilação e iluminação adequadas.

Quadra Poliesportiva

Parceria com outra instituição de ensino. Uma quadra coberta com iluminação noturna.

Infraestrutura para Educação a Distância

Um laboratório de informática; uma sala multimídia; ligação de rede nas salas de aula.

Acessibilidade: Sim

Obs: rampas de acesso à instituição; banheiro PNE; elevador para cadeirante

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 408:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é favorável ao atendimento da(s) solicitação(ões), e encaminha o protocolado para prosseguimento.

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 497:

O curso tem duração total de 1200 horas, sendo 240 horas presenciais, 20% (vinte por cento) e 960 horas a distância, 80% (oitenta por cento). A duração total do curso é de 18 (dezoito) meses. São ofertados momentos presenciais, na proporção de 20% da carga horária total do curso, distribuídos de forma equânime através de conjuntos de 20 horas (5 horas//períodos presenciais e 15 horas a distância). Esses momentos acontecem na mantenedora e nos polos, nos quais são ofertados ao aluno as APPs Assessorias Pedagógicas Presenciais (plantões, aulas em laboratório, rodas de conversa mediadas, atividades de integração, visitas guiadas, viagens de estudo, avaliações entre outras) com a supervisão do tutor, o qual mantém-se em contato com o aluno através de meios síncronos e assíncronos, acompanhando o processo ensino-aprendizagem. De forma assíncrona, através do Portal AVA, plataforma virtual de aprendizagem, no endereço www.ejaadistancia.com.br, e de forma síncrona durante os momentos presenciais. Ao final de cada conjunto de 20 horas os alunos são avaliados de forma presencial.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

Depois de concluídos esses procedimentos com aproveitamento, o aluno é promovido para novo componente ou unidade curricular e assim, sucessivamente até a conclusão de toda a Formação Geral Básica e dos Itinerários Formativos, de todas as etapas, até a conclusão do curso na sua totalidade. Como a metodologia mescla momentos presenciais e a distância, a escola abre matrícula para componentes curriculares/disciplinas de cada etapa tão logo a procura atinja um número mínimo de 25 candidatos, iniciando-se então uma turma. Também pode ser constituída nova turma para oferta de componente curricular/disciplina do curso, de acordo com a necessidade dos alunos, independentemente do número de candidatos. O processo pedagógico é adequado às necessidades dos alunos incluídos. São realizadas as adequações curriculares necessárias, a flexibilização temporal na organização da aprendizagem e os apoios necessários de modo a atender o ritmo de aprendizagem desses educandos, a fim de criar condições para o desenvolvimento de suas habilidades cognitivas e sociais.

A Escola promove a avaliação de forma diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação inicial tem o objetivo de diagnosticar, verificar e detectar possibilidades e dificuldades, enquanto a avaliação formativa, que acontece no decorrer das aulas, permite o controle do processo de ensino-aprendizagem. Ao final do processo os alunos são classificados de acordo com rendimento apresentado, tendo por base os objetivos propostos.

O resultado da avaliação para fins de promoção na Formação Geral Básica é expresso por notas na escala de zero a 10 (dez). Considera-se aprovado o aluno que ao final de cada componente curricular atingir nota igual ou superior a 6 (seis), resultante da média aritmética das suas avaliações. Já para os Itinerários Formativos os alunos serão avaliados de maneira contínua por meio da frequência, das habilidades e competências desenvolvidas, da aplicação do conhecimento construído durante o processo de realização das atividades sugeridas e da autoavaliação por parte do aluno. A expressão do resultado para fins de registros é a menção A (Apto) e NA (Não Apto). Considera-se APTO o aluno que alcançar os objetivos propostos, completar a carga horária e integralizar as habilidades propostas e NÃO APTO o aluno que não desenvolver as habilidades e competências propostas. Se os resultados não forem alcançados, o aluno deverá vivenciar mais uma vez a unidade curricular com o objetivo de garantir o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à sua promoção. A matrícula é o ato oficial que vincula o aluno à escola. A matrícula é feita por componente curricular das áreas de conhecimento e por unidades curriculares dos itinerários formativos em cada etapa do curso, dentro do prazo fixado pela Direção da Escola. É considerado requisito de ingresso a idade mínima de 18 anos de acordo com a legislação vigente, além da entrega de toda a documentação exigida. O ingresso do aluno na escola se dá com a formalização da matrícula após a assinatura de instrumento particular de prestação de serviços educacionais. São ofertados momentos presenciais, na proporção de 20% da carga horária total do curso. Esses momentos acontecem na mantenedora e nos polos, nos quais são oferecidos aos alunos as APPs - Assessorias Pedagógicas Presenciais (plantões, aulas em laboratório, rodas de conversa mediadas, atividades de integração, visitas guiadas, viagens de estudo, avaliações entre outras) com a supervisão do tutor, o qual mantém-se

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

em contato com o aluno através de meios síncronos e assíncronos, acompanhando o processo ensino aprendizagem.

Para os momentos a distância, que correspondem a 80% do curso, é disponibilizado através do Portal AVA, plataforma virtual de aprendizagem, no endereço www.ejaadistancia.com.br um conjunto de materiais didáticos, videoaulas, material apostilado e material pedagógico organizados por semanas de estudo, para que o aluno aprofunde conhecimentos norteado pelos conceitos de aprendizagem significativa e interativa. A escola disponibiliza para os alunos meios de contato de forma síncrona e assíncrona. De forma assíncrona, via tecnologias de informação WhatsApp, email, telefone, no portal AVA, com fórum permanentemente aberto que permite o esclarecimento de dúvidas sobre o uso de materiais e dos temas de estudo. E, de forma síncrona durante os momentos presenciais.

O educando também terá acesso ao Material Didático Complementar que contempla diversos outros arquivos digitais, tais como: livros virtuais em formato PDF, textos, vídeos, links, salas de chat, fóruns, caixa de mensagens, atividades práticas, tutoria, entre outros elaborados para dar apoio e sustentação às atividades de ensino e aprendizagem. O material audiovisual, vídeo aulas será disponibilizado via login e senha no AVA.

O acervo bibliográfico tem a finalidade de fornecer apoio bibliográfico ao corpo discente e docente. Constitui-se num laboratório de informações e de estudo e tem como objetivo participar efetivamente das atividades da escola, funcionando como elemento de apoio e enriquecimento instrumental do Currículo. O estudante terá acesso ao acervo da Biblioteca nas escolas, assim como à Biblioteca do AVA. A instituição de ensino possui as condições estruturais para a oferta das atividades presenciais, tendo uma sala de aula disponível para cada turma ofertada na modalidade EJA EAD.

A instituição também possibilitará aos alunos a utilização do laboratório de informática devidamente equipado com conexão à Internet para que realizem as atividades online e demais pesquisas caso necessário. Além disso, possui o Laboratório de Química, Física, Biologia, devidamente equipado e com cronogramas de utilização.

Desta forma, atribui-se Parecer Favorável ao laudo técnico do Ambiente Virtual de Aprendizagem e condições para a qualidade da oferta do Curso.

Diante do exposto, concluo que a Escola de Ensino Médio Dom, está apta para oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA EAD, no município de Paranaguá, sendo, portanto, favorável à concessão da Renovação de Credenciamento do Polo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA EAD.

Constam às folhas 294 e 297, fotos do laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia e do Ginásio de Esportes, parceria com o Colégio IPEC.

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 126.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, docente licenciado em Letras; Matemática e suas Tecnologias, docente licenciada em Matemática; Ciências Humanas e suas Tecnologias, professora licenciado em Geografia; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, professor licenciado em Química. Também foram encaminhadas as indicações dos docentes do Projeto de Vida, licenciado em Geografia e das Trilhas de aprendizagem. Todos com Especialização em Educação a Distância.

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 120, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 20/03/2025 e a Licença Sanitária em 04/04/2025, ambos com o processo em trâmite.

Em síntese, a instituição de ensino sede possui as condições básicas para a renovação do polo de apoio presencial no município de Paranaguá.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Travessa Marijulia Rodrigues da Cunha, n.º 120, município de Paranaguá, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de credenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.846.565-8

Cabe ao NRE de Paranaguá acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR n.º 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Paranaguá/PR deve ser ação permanente.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021, e solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Paranaguá, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento.

A instituição de ensino sede deverá manter o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Paranaguá/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP em exercício